



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Nº EMENDA	03
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde
JUSTIFICATIVA	A presente emenda visa suplementar o orçamento para a compra de insumos odontológicos, tais como: Amalgama; Cimentos diversos; Fios de Sutura; Selante; Anestésico, entre outros, pois devido à insuficiência destes insumos o número de atendimentos é limitado.
VALOR DESTINADO R\$	15.000,00 (quinze mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.094.0007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.2 FUNDO DE SAÚDE - FEDERAL
FUNÇÃO	8.2.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.2.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	8.2.10.301.234 PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO CUIDADO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.2.10.301.234.4449 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA	Material de Consumo 3339030000000 (MATERIAL ODONTOLÓGICO)
REDUÇÃO	Reserva de Contingência

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2019.


Vereador
Antonio Zenoir

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600